

Ata da sessão extraordinária
aos quatorze dias do mês de mar-
ço de um mil novecentos e sessenta
e três, as quinze horas e trinta mi-
nutos, na sala das sessões, reuniu-
se o E. Tribunal, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes
os Exmos. Srs. Des. Furtado de Men-
donça e Ferreira de Oliveira, Drs.
Bomêia de Almeida, César Silvei-
ra, Samuel Werneck, Vello Ferreira
e José Pinto Renna, Procurador
Regional Eleitoral, substituto. Pres-

ta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes Feitos: Recursos ns. 4, 6 e 13/63; Consultas ns. 16, 18 e 23/63; Redomação n.º 4/63 e Mandado de Segurança n.º 1/63. - JULGAMENTOS - Recursos eleitorais de Virgíniapolis: n.º 10/63. Recorrente: Delegado do P. S. D. Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: conheceram do recurso e lhe negaram provimento. n.º 16/63. Recorrente: Delegado da U. D. M. Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: negaram provimento. Recursos de Virgíniapolis em que é Recorrente o Delegado da U. D. M. e Relator o Sr. Des. Furtado de Mendonça: n.º 17/63. Decisão: negaram provimento. n.º 19/63. Decisão: negaram provimento, unanimemente. Preliminarmente, o juiz Correia de Almeida não tomava conhecimento do recurso. n.º 20/63. Decisão: negaram provimento. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, o Promotor, Subsecretário substituto, lavrei esta ata. -

João Furtado de Mendonça